**Moção Nº 324/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Doutor Lucas Gabriel Correia Silva, que a subscreve este documento, faz-se a solicitação do pedido de Moção de Aplausos a Exma. Sra. Dra. Juíza ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA, pelo excelente trabalho que vem realizando.

**JUSTIFICATIVA**

Destaque-se como merecido reconhecimento, pelo belíssimo e notável trabalho desenvolvido como Juíza do Trabalho, e em sinal de gratidão do Povo Itapeviense aos inúmeros e relevantes serviços prestados a coletividade. Convém salientar que a Exma. Sra. Dra. Juíza ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA, por força do ordenamento jurídico vigente, é detentora de fé pública, característica que lhe confere o poder/dever de zelar pelo fiel cumprimento dos preceitos constitucionais, prioritariamente, os que se referem à defesa da liberdade, da legalidade e igualdade dos cidadãos, o que sempre desempenhou com brilhantismo.

Exerce suas atividades como Juíza do Trabalho, sempre em busca de avanço e melhoria da prestação de seus serviços à sociedade, diante da importância da posição que ocupa, como fornecedora de informações e serviços de suma importância na prática dos atos da vida civil.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2022.



**DOUTOR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS**

**VEREADOR- UNIÃO BRASIL**